



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.724 – Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011801/2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010703/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010703/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012103/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2101001/2022	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1101001/2022	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201001/2022	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2601001/2022	4
PODER LEGISLATIVO	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022 – GP.

Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando, o direito dos servidores a progressão funcional horizontal na carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores efetivos, ocupantes de cargos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PROMOÇÃO	PARA	DATA DA VIGÊNCIA PROMOÇÃO
CLAUDENIR CARLOS DE OLIVEIRA	903.699.544-04	Professora	"B"		01/01/2022
EMANUELA COSTA LIMA	049.829.854-05	Professora	"B"		01/01/2022
ERITELMA MARIA DE JESUS MATIAS	049.826.234-06	Professora	"B"		01/01/2022
FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO	911.169.374-68	Professora	"B"		01/01/2022
MARIA DE LOURDES COSTA	589.114.484-00	Professora	"B"		01/01/2022
MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	047.524.184-36	Professora	"B"		01/01/2022
MARIA GRACIENE DA SILVA	052.759.534-96	Professora	"B"		01/01/2022
MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO	012.296.454-38	Professora	"B"		01/01/2022
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	646.587.244-72	Supervisora	"B"		01/01/2022
JOSEANA SILVA FERREIRA	785.673.274-15	Psicopedagoga	"B"		01/01/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a presente determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011801/2022
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Locação de Som Móvel montado em veículo tipo leve, destinado a execução dos serviços de divulgação e publicidade de campanhas, ações administrativas e de enfrentamento ao COVID 19, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 033.361.644-86, com sede na Rua Maria do Carmo Fernandes nº 12, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2004.20.606.200.3.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.27.812.1006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Luís Gomes – RN, 21 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ELIZABETH MARIA ALMEIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 033.361.644-86, com sede na Rua Maria do Carmo Fernandes nº 12, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente a Locação de Som Móvel montado em veículo tipo leve, destinado a execução dos serviços de divulgação e publicidade de campanhas, ações administrativas e de enfrentamento ao COVID 19, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do Município

de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 21 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010703/2022
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de Elaboração de Textos e Notas Institucionais para a Imprensa, divulgação e veiculação de atividades de Interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.357.600/0001-13, com sede na R ua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro Sçao Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022. Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 11 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva- Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010703/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 165, Bairro Centro, Uiraúna/PB referente a Serviço de Elaboração de Textos e Notas Institucionais para a Imprensa, divulgação e veiculação de atividades de Interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva- Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa NILBERTO COSTA DE SOUSA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81, com sede na Av. Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN, referente a Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à NILBERTO COSTA DE SOUSA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81, com sede na Av. Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2004.20.606.200.3.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.27.812.1006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Luís Gomes – RN, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do

processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.001,44 (Dezessete Mil Um Real Quarenta e Quatro Centavos), correspondente à Reforma do Edifício da Secretaria Municipal de Saúde e de Quiosque na Praça Jader Torquato, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 23.768.809/0001-63, sediada a Rua Vereador José Leite nº 158, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 17.001,44 (Dezessete Mil Um Real Quarenta e Quatro Centavos). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Luís Gomes – RN, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012103/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 23.768.809/0001-63, sediada a Rua Vereador José Leite nº 158, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, referente a Reforma do Edifício da Secretaria Municipal de Saúde e de Quiosque na Praça Jader Torquato, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Locação de Som Móvel montado em veículo tipo leve, destinado a execução dos serviços de divulgação e publicidade de campanhas, ações administrativas e de enfrentamento ao COVID 19, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação. CONTRATADO: ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 033.361.644-86, com sede na Rua Maria do Carmo Fernandes nº 12, Bairro Centro, Luís Gomes/RN. VALOR TOTAL R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 21 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2101001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA

CPF (MF) Nº 033.361.644-86

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Locação de Som Móvel montado em veículo tipo leve, destinado a execução dos serviços de divulgação e publicidade de campanhas, ações administrativas e de enfrentamento ao COVID 19, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2004.20.606.200.3.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.27.812.1006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Elaboração de Textos e Notas Institucionais para a Imprensa, divulgação e veiculação de atividades de Interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 165, Bairro Centro, Uiraúna/PB. VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 11 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1101001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010703/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605
CNPJ (MF) Nº 26.398.282/0001-10

OBJETIVO: A Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Elaboração de Textos e Notas Institucionais para a Imprensa, divulgação e veiculação de atividades de Interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
EVALDO APARECIDO SOARES – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81, com sede na Av. Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA
CPF (MF) Nº 035.992.124-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD, 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2004.20.606.200.3.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.27.812.1006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
NILBERTO COSTA DE SOUSA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Reforma do Edifício da Secretaria Municipal de Saúde e de Quiosque na Praça Jader Torquato, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 23.768.809/0001-63, sediada a Rua Vereador José Leite nº 158, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.001,44 (Dezessete Mil Um Real Quarenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 26 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2601001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 23.768.809/0001-63

OBJETIVO: Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.001,44 (Dezessete Mil Um Real Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 26 de maio de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 26 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
